



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3460/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.009895/2016-65**, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea “b”, artigo 222, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **VIRGILIO DE MENEZES NETO**, filho da ex-servidora **CARMELIA JULAIR MENEZES**, aposentada do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº **0325082**, classe C, com denominação de adjunto, nível IV, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **26.04.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de agosto de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria